

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro da Marinha autorizou, por seu despacho de 11 de Dezembro de 1935, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências de verba na parte do período suplementar do orçamento do Ministério da Marinha do ano económico de 1934-1935:

Dos n.ºs 1) e 3) para o n.º 2) do artigo 81.º, capítulo 6.º, respectivamente 2.500\$ e 4.000\$.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 11 de Dezembro de 1935.— O Director de Serviços, *R. Quintanilha*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Questões Económicas

De ordem superior se faz público que, segundo comunica a Legação de Itália, em 14 de Setembro último a Embaixada da União das Repúblicas Soviéticas Socia-

listas em Roma notificou o Governo Italiano da adesão do seu Governo à Convenção internacional para a protecção dos vegetais, assinada em Roma em 16 de Abril de 1929.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 10 de Dezembro de 1935.— Pelo Director Geral, *Pedro Tovar de Lemos*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, em cumprimento das disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que, por despacho de 10 de Dezembro de 1935, foi autorizada, nos termos da última parte do § 2.º do artigo 17.º do decreto-lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 66\$ da alínea b) para a alínea a) do n.º 2) do artigo 5.º, capítulo 1.º, do orçamento deste Ministério do corrente ano económico (dezóito meses).

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 11 de Dezembro de 1935.— O Director dos Serviços, *J. Dias Ribeiro*.